



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul
DECISÃO 49/2026 - SELIC/MS/DEPAD/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

Assunto: Autorização de Procedimento de Dispensa Eletrônica para Contratação de Serviços de Agente de Integração de Estágio para Estudantes de Nível Superior no Âmbito do CRMV-MS (Processo SUAP n.º 0140028.00000051/2026-98).

1. Trata o presente expediente da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio para estudantes de nível superior, visando ao recrutamento, seleção, administração e acompanhamento de estagiários no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS), em conformidade com a Lei nº 11.788/2008.
2. A contratação pretendida tramita sob a modalidade de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido precedida das etapas de planejamento exigidas pela legislação vigente, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), a demonstração de disponibilidade orçamentária, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e a pesquisa de preços.
3. A minuta do Aviso de Contratação Direta, da minuta contratual e seus anexos foram elaborados pela Agente de Contratação designada.
4. A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do PARECER ASSESP nº 54/2026 – ASSESP/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, analisou a regularidade jurídica do procedimento e manifestou-se favoravelmente à continuidade do feito, condicionando o prosseguimento apenas à correção de erros materiais constantes do Termo de Referência, do Aviso de Contratação e da minuta contratual, previamente à assinatura das partes.
5. Em razão da regular instrução processual e da manifestação jurídica favorável, DECIDO:
 - a) APROVAR o Termo de Referência;
 - b) DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos (SELIC) que promova, previamente à publicação do Aviso de Contratação Direta e à assinatura dos instrumentos, as adequações formais indicadas no Parecer ASSESP nº 54/2026, consistentes na: retificação do valor por extenso constante do item 10.1 do Termo de Referência e do Aviso de Contratação para "setenta e um reais e sessenta e quatro centavos"; e adequação da Cláusula Décima da minuta contratual para constar a dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 – Seleção e Treinamento – PJ;
 - c) Cumpridas as adequações determinadas, AUTORIZAR a publicação do Aviso de Contratação Direta e a realização do respectivo procedimento de dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
 - d) ENCAMINHAR os autos ao Setor de Licitações e Contratos (SELIC) para adoção das demais providências cabíveis.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV/MS 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 07/08/2026 14:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670429

Código de Autenticação: 9c039d0d83



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP
79040-452